

LEI Nº 1020/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Lei Municipal n.º 1004, 07 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Berilo – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Berilo, para o período de 2018 a 2021.

Art.2.º - Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas duração continuada, aprovados pela Lei nº 1004, de 07 de Dezembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de Berilo, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas–Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art.3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 19 de Novembro de 2018.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia ___ de _____ de 2018.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia ___/___/2018.

mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.